

Ministério da
Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GOVERNO FEDERAL
BRASIL



BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 09 de 30 de maio de 2016

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09 SUPLEMENTAR 2

BRASÍLIA
30 de Maio de 2016

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Elton Santa Fé Zacarias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Anderson Lozi da Rocha

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Gilson Fernando Botta

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações
Serviço de Protocolo Geral. – N. 09 Suplementar 2 (Maio 2016)
Brasília: MCTIC, 2016.

P. 07

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações.

SUMÁRIO

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

| | |
|---------------------------------------|----|
| Portaria nº 83, de 27 de maio de 2016 | 06 |
|---------------------------------------|----|

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

| | |
|---------------------------------------|----|
| Portaria Nº 20 de 30 de Maio de 2016. | 06 |
|---------------------------------------|----|

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 83, DE 27 DE MAIO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 145 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com os termos do requerimento de 25 de maio 2016, do Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 02/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 59/2016, de 29 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação nº 08, de 29 de abril de 2016, com a finalidade de apurar os fatos consignados no Relatório de Auditoria CGU nº 201411517, expressas na Recomendação nº 2 do capítulo das CONSTATAÇÕES do subitem 1.1.1.6, relativos à gestão do Projeto PNUD 914BRZ2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 20 DE 30 DE MAIO DE 2016.

A diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), nomeada pela Portaria nº. 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência conferida pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio da Portaria nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, e tendo em vista os artigos 143,148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IBICT Nº 051 de 04 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Suplementar MCTI nº 22, de 04 de dezembro de 2015, página 117, e no DOU nº 236, Seção 2, de 15 de dezembro de 2015, página 05, referente ao Processo nº 01210.001821/2015-45, ante as razões apresentadas no Ofício nº 008/2016 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 31 de março de 2016, assinado por Leonardo Costa de Castro, presidente do referido PAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Divisão de Gestão da Informação e Documentação
Serviço de Protocolo Geral